

**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2025**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2025**

“Altera o anexo II da Lei Municipal nº 749/08, de 22 de fevereiro de 2008, reajustando o valor da tabela de vencimento do cargo de Controlador Interno, em alinhamento com os vencimentos iniciais dos cargos de Contador e Procurador Jurídico”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. João Salomão Pimenta, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado no percentual de 35,24% (trinta e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) da tabela de vencimento do Cargo de Analista de Controlador Interno, passando o vencimento inicial para o valor de R\$ 12.667,54 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais, cinquenta e quatro centavos), alterando o anexo II, vencimento inicial, da Lei Municipal nº 748/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Quadro Geral de Vila Rica – MT, conforme demonstra o anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** O reajuste mencionado no *caput* é decorrente do necessário realinhamento dos vencimentos iniciais com os cargos de Contador e Procurador Jurídico do Município de Vila Rica – MT.

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

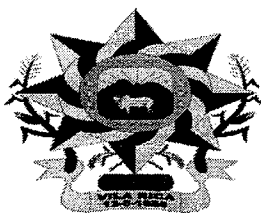
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2025.

Protocolo Nº 038125  
Entrada Em 16/04/25  
Câmara Municipal de Vila Rica

João Salomão Pimenta  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

## PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR ANEXO II da Lei Municipal 749/2008

#### CONTROLADOR INTERNO / ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Classe	A		B		C		D		E	
	Ens.Sup.Completo		Especialista		Especialista/360hs		Mestrado		Doutorado	
Nível	Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento	
1	R\$	12.667,54	R\$	13.300,92	R\$	13.934,30	R\$	14.567,67	R\$	15.201,05
2	R\$	12.920,89	R\$	13.566,94	R\$	14.212,98	R\$	14.859,03	R\$	15.505,07
3	R\$	13.179,31	R\$	13.838,28	R\$	14.497,24	R\$	15.156,21	R\$	15.815,17
4	R\$	13.442,90	R\$	14.115,04	R\$	14.787,19	R\$	15.459,33	R\$	16.131,48
5	R\$	13.711,75	R\$	14.397,34	R\$	15.082,93	R\$	15.768,52	R\$	16.454,11
6	R\$	13.985,99	R\$	14.685,29	R\$	15.384,59	R\$	16.083,89	R\$	16.783,19
7	R\$	14.265,71	R\$	14.979,00	R\$	15.692,28	R\$	16.405,57	R\$	17.118,85
8	R\$	14.551,02	R\$	15.278,58	R\$	16.006,13	R\$	16.733,68	R\$	17.461,23
9	R\$	14.842,04	R\$	15.584,15	R\$	16.326,25	R\$	17.068,35	R\$	17.810,45
10	R\$	15.138,89	R\$	15.895,83	R\$	16.652,77	R\$	17.409,72	R\$	18.166,66
11	R\$	15.441,66	R\$	16.213,75	R\$	16.985,83	R\$	17.757,91	R\$	18.530,00
12	R\$	15.750,50	R\$	16.538,02	R\$	17.325,55	R\$	18.113,07	R\$	18.900,60
13	R\$	16.065,51	R\$	16.868,78	R\$	17.672,06	R\$	18.475,33	R\$	19.278,61
14	R\$	16.386,82	R\$	17.206,16	R\$	18.025,50	R\$	18.844,84	R\$	19.664,18
15	R\$	16.714,55	R\$	17.550,28	R\$	18.386,01	R\$	19.221,74	R\$	20.057,46
16	R\$	17.048,84	R\$	17.901,29	R\$	18.753,73	R\$	19.606,17	R\$	20.458,61
17	R\$	17.389,82	R\$	18.259,31	R\$	19.128,80	R\$	19.998,29	R\$	20.867,78
18	R\$	17.737,62	R\$	18.624,50	R\$	19.511,38	R\$	20.398,26	R\$	21.285,14
19	R\$	18.092,37	R\$	18.996,99	R\$	19.901,61	R\$	20.806,22	R\$	21.710,84
20	R\$	18.454,22	R\$	19.376,93	R\$	20.299,64	R\$	21.222,35	R\$	22.145,06
21	R\$	18.823,30	R\$	19.764,47	R\$	20.705,63	R\$	21.646,80	R\$	22.587,96
22	R\$	19.199,77	R\$	20.159,76	R\$	21.119,74	R\$	22.079,73	R\$	23.039,72
23	R\$	19.583,76	R\$	20.562,95	R\$	21.542,14	R\$	22.521,33	R\$	23.500,51
24	R\$	19.975,44	R\$	20.974,21	R\$	21.972,98	R\$	22.971,75	R\$	23.970,52
25	R\$	20.374,95	R\$	21.393,69	R\$	22.412,44	R\$	23.431,19	R\$	24.449,94
26	R\$	20.782,45	R\$	21.821,57	R\$	22.860,69	R\$	23.899,81	R\$	24.938,93
27	R\$	21.198,09	R\$	22.258,00	R\$	23.317,90	R\$	24.377,81	R\$	25.437,71
28	R\$	21.622,06	R\$	22.703,16	R\$	23.784,26	R\$	24.865,36	R\$	25.946,47
29	R\$	22.054,50	R\$	23.157,22	R\$	24.259,95	R\$	25.362,67	R\$	26.465,40
30	R\$	22.495,59	R\$	23.620,37	R\$	24.745,15	R\$	25.869,93	R\$	26.994,70
31	R\$	22.945,50	R\$	24.092,77	R\$	25.240,05	R\$	26.387,32	R\$	27.534,60
32	R\$	23.404,41	R\$	24.574,63	R\$	25.744,85	R\$	26.915,07	R\$	28.085,29
33	R\$	23.872,50	R\$	25.066,12	R\$	26.259,75	R\$	27.453,37	R\$	28.647,00
34	R\$	24.349,95	R\$	25.567,44	R\$	26.784,94	R\$	28.002,44	R\$	29.219,94
35	R\$	24.836,95	R\$	26.078,79	R\$	27.320,64	R\$	28.562,49	R\$	29.804,33



# GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei em epigrafe, a fim de apreciação dos Nobres Edis, uma vez que o mesmo:

**“ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 749/08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008, REAJUSTANDO O VALOR DA TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, EM ALINHAMENTO COM OS VENCIMENTOS INICIAIS DOS CARGOS DE CONTADOR E PROCURADOR JURÍDICO”.**

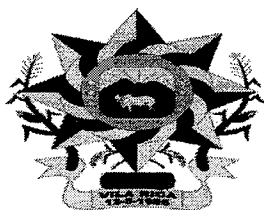
Tal alteração visa o reajuste do vencimento inicial do cargo de analista de controle interno do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Grupo Ocupacional Técnicos de Nível Superior de Vila Rica - MT, podendo destacar a importância desses profissionais para o funcionamento eficaz do município e o bem-estar da população.

A presente adequação vai contemplar o Cargo de Analista de Controle Interno, o qual tem papel essencial no assessoramento dos gestores e orientação a todo departamento, além de contribuir com os serviços que são abrangidos pelo Legislativo e Previdência Municipal, enfrentando desafios significativos, como alta demanda de trabalho e responsabilidades crescentes.

O realinhamento foi objeto de requerimento e programação da administração pública desde o ano de 2021, onde foi enviado ao TCE/MT o Plano de adequações do Controle Interno.

Contudo, ultrapassado este lapso temporal, as adequações, no que tange ao realinhamento salarial entre os cargos de Contador e Procurador Jurídico com o Analista de Controle Interno não foi efetivado/adequado.

Com isso, por se tratar de realinhamento salarial para cargos de mesmo nível de complexidade, escolaridade, e de tratamento idêntico, possuindo o mesmo grau de dificuldade quanto as atribuições, conforme reiterados posicionamentos legais, faz-se necessário, neste momento, o cumprimento do plano de adequações do Controle Interno encaminhado anteriormente ao TCE/MT.




**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

---

Reitero à Vossas Excelências votos de respeito e apreço a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Vila Rica – MT, 16 de Abril de 2025.

  
JOÃO SALOMÃO PIMENTA  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028

  
VILA RICA  
13-5-1986